



Prefeitura Municipal de Jeriquara

Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 102/2021

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERIQUEARA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE.

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado o **MUNICÍPIO DE JERIQUEARA-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, através de seu Prefeito Municipal **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.316.338/0001-95, com sede à Av. Dom Pedro I, nº 1871, Jd. Petrágliã, na cidade de Franca-SP, CEP 14.409-170, neste ato representada por seu presidente, Sr. **PAULO HENRIQUE FERREIRA**, doravante designada simplesmente **O.S.C. – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sujeitando-se à Lei Federal nº 13.019/2014, e suas posteriores alterações, na forma das seguintes cláusulas e condições, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando o interesse da Administração Municipal em dar continuidade na parceria objeto do presente procedimento, bem como considerando a proposta ofertada pela OSC para os serviços durante o **Exercício de 2024**, fica retificado o presente Termo de Colaboração, para nele constar o **valor unitário por aluno de R\$ 1.265,90 (mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**, bem como a quantidade de alunos para **09 (nove) alunos** ficando o inciso I, da Cláusula Segunda com a seguinte redação:- "**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO - I** – Efetuar mensalmente à O.S.C. o repasse para custeio do objeto desta Colaboração, no valor unitário mensal de até **R\$ 1.265,90 (mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)** por aluno, na quantidade de **09 (nove) alunos/mês** no valor mensal de **R\$ 11.393,10 (onze mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos)** provenientes de recursos do próprio Município, perfazendo o total anual de **R\$ 136.717,20 (cento e trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos)**, através de depósito bancário, em conta específica, utilizada pela O.S.C. para execução da presente Colaboração, mediante apresentação dos comprovantes, referentes às despesas efetuadas;"



Prefeitura Municipal de Jeriquara

Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:- "**CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** - Esta Colaboração terá a vigência a partir de **01 de janeiro de 2024** e término previsto para o dia **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da administração, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora, após manifestação por escrito da Secretaria Municipal de Educação do Município, posterior ao parecer da equipe técnica e anuência do CME (Conselho Municipal de Educação).

CLÁUSULA TERCEIRA

O *caput* da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:- "**CLAUSULA NONA – DO VALOR** - O valor total estimado da presente Colaboração para o **Exercício de 2024** é de **R\$ 136.717,20 (cento e trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos)**, onerando a seguinte rubrica orçamentária constante do orçamento vigente:- a) Departamento: Departamento Municipal de Educação. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123652089.2100 – Natureza: 3.3.50.43.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Jeriquara-SP, 28 de dezembro de 2023.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

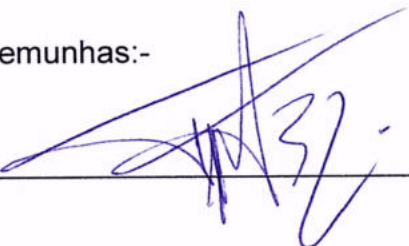
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE
PAULO HENRIQUE FERREIRA
Presidente

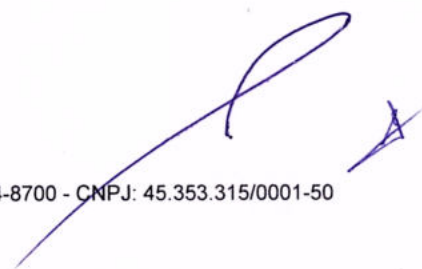


Prefeitura Municipal de Jeriquara

Estado de São Paulo

Testemunhas:-







Prefeitura Municipal de Jiquara

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE JERQUARA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 001/2021
OBJETO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA, NAS ETAPAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 136.717,20
EXERCÍCIO: 2024
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : Carlos Eduardo B. Teixeira – OAB/SP 229.758 – juridico@jeriquara.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jeriquara-SP, 28 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Éder Luiz Carvalho Gonçalves
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 122.207.688-80

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Éder Luiz Carvalho Gonçalves
Cargo: Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jeriquara

Estado de São Paulo

CPF: 122.207.688-80

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Éder Luiz Carvalho Gonçalves

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 122.207.688-80

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____